TERMO ADITIVO nº 072/25 de 05/12/2025.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 78/22 de 21/12/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A **EMPRESA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.094.629/0001-36, com sede na Rua Lages, 323, Centro, Joinvile - SC, neste ato representada per seus procuradores, **FERNANDO RISSI**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 5.041.128 SSP/SC, inscrito no CPF/MF 081.xxx.xxx-78, com endereço profissional na Rua Coronel Santiago, n° 400, Bloco 4, bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville/SC e **VANDRA MARIA D'AGOSTINI**, brasileira, solteira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade RG 2.544.507 SSP/SC, inscrita no CPF/MF 016.xxx.xxx-83, com endereço profissional na Rua Coronel Santiago, n° 400, Bloco 4, bairro Anita Garibaldi, no município de Joinville/SC doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuidade de aquisição de combustível para as demandas do município;

Considerando, ser vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar o **Contrato 78/2022,** acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 12(doze) meses o contrato supracitado tendo sua vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**, bem como reajusta o valor conforme o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),** nos últimos 12 meses no valor de 4, 68%**,** conforme segue:

Município de Jupiá

Item	Especificação	Um/Med	Valor Unitário/R$	Total/R$
01	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares urbanos	Mês	11.991,49	143.897,88
02	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário	Mês	6.596,93	79.163,16

Fundo Municipal de Saúde

Item	Especificação	Um/Med	Valor Unitário/R$	Total/R$
03	Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde provenientes da unidade básica de saúde	Mês	1.333,15	15.997,80
04	Tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos	Mês	894,89	10.738,68
05	Coleta de medicamentos vencidos, resíduos grupo B	Kg (200 KG P/ MÊS)	13,76	2.752,00

(Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 05 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO RISSI
Procurador pela contratada

VANDRA MARIA D'AGOSTINI
Procuradora pela Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Osvaldo Rossoni: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086